

Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Belém - Pa
Destino: São Miguel do Guamá e Irituia - Pa
Período: 19 a 23/03/2018 – 4,5 (quatro e meia) diárias
Servidor:
5533970 – Kleber Farias Perotes - Assessor
ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 290754

Portaria nº. 241 de 15 de março de 2018
Objetivo: Conduzir veículo of cial para transporte de servidor em atividade institucional.
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/109234 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Belém - Pa
Destino: São Miguel do Guamá e Irituia - Pa
Período: 19 a 23/03/2018 – 4,5 (quatro e meia) diárias
Servidor:
5927406 - Maurício Fernandes da Silva - Motorista
ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 290770

OUTRAS MATÉRIAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018
CONCESSÃO FLORESTAL
FLORESTA ESTADUAL DO PARU – LOTE III
HABILITAÇÃO DAS LICITANTES

Aos 14 dias do mês de março de 2018, às 09:00, dando seguimento à sessão de abertura dos envelopes de habilitação, reuniram-se internamente os membros da Comissão Especial de Licitação para Concessão Florestal das UMF IV e V da Floresta Estadual do Paru – Lote III, nomeada pela PORTARIA Nº 239 de 29 de Abril de 2016, , alterada pela PORTARIA Nº 190/2018, publicada no DOE nº 33.569, em 02/03/2018, nos termos do item 11.13 do Edital para análise da documentação de habilitação das licitantes que entregaram os envelopes no prazo previsto no item 2.1 do Edital:
CBNS NEGÓCIOS FLORESTAIS S/A, CNPJ: 03.496.757.0001-06
RRX TIMBER EXPORT EIRELI - EPP, CNPJ: 29.325.091/0001-17
BLUE TIMBER CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA., CNPJ: 08.759.125/0001-01
CCM MADEIRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 07.415.609/0001-70
Inicialmente foi realizada a análise dos balanços e conferência dos índices relativos à qualif cação econômico-f nanceira, descritos nos itens 5.3.1 “p” e “o” do Edital:

	2017
LG [Liquidez Geral] =	13,23
SG [Solvência Geral] =	13,35
LC [Liquidez Corrente] =	3,37

	2017
LG [Liquidez Geral] =	3.654,25
SG [Solvência Geral] =	3.654,25
LC [Liquidez Corrente] =	3.654,25

BLUE TIMBER CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA., CNPJ: 08.759.125/0001-01

	2016
LG [Liquidez Geral] =	1,49
SG [Solvência Geral] =	4,54
LC [Liquidez Corrente] =	13,27

CCM MADEIRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 07.415.609/0001-70

	2017
LG [Liquidez Geral] =	1,01
SG [Solvência Geral] =	2,01
LC [Liquidez Corrente] =	1,34

Após a análise dos balanços, foram verificados os demais requisitos de habilitação exigidos nos itens 5.3 e seguintes do Edital. Com base na documentação ofertada nos envelopes de nº 01 apresentados na sessão de licitação do dia 9 de março de 2018, a Comissão Especial de Licitação decidiu pela habilitação das seguintes licitantes:

- RRX TIMBER EXPORT EIRELI - EPP, CNPJ: 29.325.091/0001-17
- BLUE TIMBER CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA., CNPJ: 08.759.125/0001-01

Em razão do não atendimento ao disposto no Edital de Concessão Florestal, f cam inabilitadas as licitantes:

- CBNS NEGÓCIOS FLORESTAIS S/A, CNPJ: 03.496.757.0001-06

Item do Edital não atendido pela licitante	Observações
5.3.1, “h”	Não foi apresentada comprovação de ausência de débitos inscritos na dívida ativa relativos a infração ambiental no órgão municipal competente integrante do SISNAMA, mediante a juntada de comprovante expedido pelo órgão ambiental municipal competente, se houver, relativo à localização da sede da licitante
5.3.1, “o”	Foi apresentado pela empresa o balanço de 2017, porém não foi comprovado seu registro na JUCEPA
5.4.1.1	Não foi encaminhado a ultima alteração, registrado na JUCEPA sob o n.º 20000534562, Protocolo: 176298576
5.4.2.4	Não foi encaminhada prova de regularidade para com a fazenda municipal da sede da licitante

CCM MADEIRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 07.415.609/0001-70

Item do Edital não atendido pela licitante	Observações
5.3.1 “l”	Apresentada comprovação de vínculo, porém o atestado de responsabilidade técnica apresentado foi dado pela própria empresa CCM no dia 8/03/2018, sendo que o contrato de prestação de serviços do engenheiro com a empresa iniciou em 02/03/2018, assim não havendo tempo hábil, nem atividade concluída que comprovasse a qualif cação técnica requerida.
5.4.1.1	Não foi encaminhado o DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, registrado na JUCEPA sob o n.º 20000555390, Protocolo: 175853274
5.4.2.4	Certidão Tributaria Estadual cassada em 24/02/2018, as 10h45

Nos termos do item 11.15 do Edital, f ca aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos da decisão desta CEL, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Estado, publicando-se também no sitio www. idef orbio.pa.gov.br.
Havendo interposição, os recursos serão disponibilizados às demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação no site do IDEFLOR-Bio.
Os recursos e suas impugnações deverão ser protocolados no protocolo central do IDEFLOR-Bio, endereçados para a Comissão Especial de Licitação, que poderá reconsiderar a sua decisão, ou fazê-lo subir à autoridade superior (Presidência).
Belém/PA, 14 de março de 2018
Benilson Mauro de Souza Costa
Presidente
Ana Cláudia Simoneti
Membro
Michele Azevedo
Membro
Lúcia Mesquita
Membro

Protocolo: 290340

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

ERRATA

PORTARIA Nº 199/2018-SAGA, DOE
Nº 33.578 DE 15.03.2018.

Onde se lê: MARIA SMITH SILVA GOUVEIA.
Leia-se: MARIA SMITH SILVA GOUVEIA.

Protocolo: 290545

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0605/2018 – DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 0407/2018 DEI/Expediente, de 01 de fevereiro de 2018, que anexa o requerimento frmado pelo AL CFP PM JÚLIO CÉSAR COSTA MOREIRA;
RESOLVE:
Art. 1º. LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará o AL CFP PM JÚLIO CÉSAR COSTA MOREIRA, do Polo Paragominas/PA, conforme prescreve o artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, incorporado na Polícia Militar do Pará, no dia 06 de outubro de 2017, conforme Diário Oficial nº 33474.
Art. 2º. EXCLUIR o AL CFP PM JÚLIO CÉSAR COSTA MOREIRA, do Polo Paragominas/PA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2018, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 27 de fevereiro de 2018.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 290292

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 273/2018-DAL/PMPA
EXERCÍCIO: 2018
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Locação de Veículos Automotores, para atender as necessidades da Polícia Militar do Pará, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência deste Contrato – Anexo I do Edital.
VALOR TOTAL: R\$ 30.384,00 (trinta mil, trezentos e oitenta e quatro reais).
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2018.
VIGÊNCIA: 14/04/2018 a 13/04/2019.
A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma:
Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Projeto Atividade: 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 33.90.33.03 – Passagens e Despesas com Locomoção/ Locação de Meios de Transporte; Plano Interno: 4200008338C; Fonte: 0101006355 (Tesouro do Estado/ Locação de Veículos).
EMPRESA: BRASIL RENT A CAR, CNPJ: 03.434.532/0001-25, estabelecida na Rua Oliveira Belo nº 012, Ed. A Santiago, 2º Andar, Bairro Umarizal, CEP: 66.050-380.
ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 290780

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 012/2015-DAL/PMPA
EXERCÍCIO: 2018
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 012/2015-DAL/PMPA, permanecendo o valor total de R\$ 26.113,00 (vinte e seis mil cento e treze reais).
VALOR TOTAL: R\$ 26.113,00 (vinte e seis mil cento e treze reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2018
VIGÊNCIA: 27/04/2018 a 26/04/2019.
A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma:
Programa: 1497 – Manutenção da Gestão; Projeto Atividade: 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrtivas; Elemento de Despesa: 33.90.39.12 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/Locação de máquinas e Equipamentos; Plano Interno: 4200008338C; Fonte: 0101006356 (Tesouro do Estado/ Impres., Suprim. E Serv. De Inform. E Mat. De Expediente).
EMPRESA: EVENTOS S/A, CNPJ: 08.388.478/0001-42, Inscrição Estadual: 15.462.117-0, estabelecida na Rua José Pio nº 14, bairro Umarizal – Belém/PA.
ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 290328